




PORTARIA Nº 10, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

O Diretor da Faculdade de Letras, Professor Dr. Rogério de Souza Sergio Ferreira, matrícula SIAPE nº 1148591, no uso da competência que lhe confere o art. 26, c, do Regimento Geral da Universidade Federal de Juiz de Fora, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 30 (trinta dias), o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo nº 23071.015353/2018-11, constituída pelos servidores LUCIANA TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1148651; ISRAEL PINHEIRO MARQUES, matrícula SIAPE nº 1656665; NARA LIANA PEREIRA SILVA, matrícula SIAPE nº 1793769, designada pelas Portarias nº 15, de 13 de setembro de 2018; nº 17, de 18 de setembro de 2018; nº 20, de 10 de outubro de 2018 e prorrogada pelas Portarias nº 22, de 01 de outubro de 2018, nº 27, de 21 de dezembro de 2018, nº 07, de 02 de abril de 2019, nº 08, de 02 de maio de 2019 e nº 09, de 17 de julho de 2019, ante as razões apresentadas a folhas 609 e 610 do processo em epígrafe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Prof. Dr. Rogério de Souza Sergio Ferreira
DIRETOR DA FACULDADE DE LETRAS - UFJF
Professor Dr. Rogério de Souza Sergio Ferreira
Diretor da Faculdade de Letras